



RECIBO

Recebemos de EVANDRO LUCIO RAQUELO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 001.470.296-78, a importância de R\$ 18,12 (dezoito reais e doze centavos), referente ao protocolo nº VM010953932.

Sem mais,

São Paulo, 7 de Julho de 2022.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 37.318.313/0001-00

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.013

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Almirante Pinto da Luz nº 53 casa 01, compreendendo casa para resi-
dência, inscrita na FMSC sob o nº 100173 e sua correspondente fração
ideal de 72,47/720,00 avos ou seja: 5,35% de frente e de fundos, por
11,50m de extensão de ambos os lados, confrontando na frente com a citada
rua, nos fundos com o terreno do prédio nº 53 casa 02, à direita com o
terreno do prédio nº 53 e à esquerda com o lote 23, com a área de
72,47m2. Sujo terreno no seu todo mede: 24,00m de largura na frente e
nos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os la-
dos, confrontando na frente com a Rua Almirante Pinto da Luz, nos fundos
com os lotes nºs 17 e 18, à direita com o lote 20 e à esquerda com o lo-
te 23, com a área de 720,00m2. PROPRIETÁRIOS: Alojio de Souza Xavier,
aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77
com Helena Silva Xavier, do lar, brasileiros, CI-ITF nº 104241 de 18.07.
73 e CI-ITF nº 80214262-8 de 01.03.77 e CPF nºs 014.291.757/53 e 955.323
237/04 e Gilberto de Souza Xavier, aposentado, casado pelo regime da co-
munhão de bens, antes da lei 6515/77 com Maria Ilza Macedo Xavier, do
lar, brasileiros, CI-nºs 232811 e 78344-ITF de 29.06.72 e 02.06.72 e CPF
nº 014.291.837/72 e 086.529.637/40, residentes à Rua Almirante Pinto da
Luz nº 41 e 53, Bairro CC. - Município de São Gonçalo, 1ª 02, mat. 14.131 da 3ª
Circun. - São Gonçalo, 12 de dezembro de 1997.

O E. Autorizado

R-01 COMPRA. Prot. 86.989.- Por Instrumento Particular de 11.12.96, com for-
ça de escritura pública, que fica arquivado, Marcelo Angelo de Lima, bra-
sileiro, solteiro, nascido em 28.05.69, zelador, CI-ITF nº 08526497-6 de
22.01.96, CIC nº 006.433.297/80, residente à Rua José Bonifácio nº 55/
201, Niterói e Patricia Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, nascida
em 17.12.71, doméstica, CI-ITF nº 09425283-2 de 17.11.89, CIC nº 021.61-
20, CIC nº 012.856.567/30, residente à Rua José Bonifácio nº 55/201, Ni-
terói, por COMPRA e pelo preço de R\$ 10.000,00, adquiriram de Alojio de
Souza Xavier e s/m Helena Silva Xavier e Gilberto de Souza Xavier e s/m
Maria Ilza Macedo Xavier, já qualificados, o imóvel objeto desta matricu-
la.-O ITBI foi pago ao Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 269,09, em 30.
10.96.- São Gonçalo, 12 de dezembro de 1997.

O E. Autorizado

R-02 HIPOTECA.- Prot. 86.989.- Por Instrumento Particular de 11.11.96, 11.
11.96, com força de escritura pública, que fica arquivado, Marcelo Ange-
lo de Lima e Patricia Rodrigues Pereira, já qualificados, HIPOTECARAM em
1º lugar, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Caixa Econômica
Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasi-
lia-DF, CCC nº 00.360.305/0001-04, pela quantia de R\$ 9.600,00, para pa-
gamento por meio de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de
R\$ 70,95, sendo de R\$ 89,69 com encargos, calculadas segundo o PES/Siste-
ma Frances de Amortização, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano e
efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 11.12.96. Época-

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.013

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

reajuste dos encargos: conforme cláusulas 114 e 125. - Valor da Causa: R\$.
12.000,00. São Gonçalo, 12 de dezembro de 2007.

O E. Autorizado

Av:03 - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Prot. 132.289, de 01.12.10. - Por escritura do cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto Brasília/DF., livro 2418-E, fls. 001, Prot. 00162249, de 24.07.2003, extraída por certidão em 10.01.08, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, cedeu e transferiu a **UNIÃO**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Adriana Queiroz de Carvalho, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16.10.2002, do Procurador Geral da Fazenda Nacional, o crédito hipotecário objeto do R:02, pelo valor de R\$ 10.086,77. - Demais cláusulas e condições na referida escritura. - São Gonçalo, 23 de dezembro de 2010. -

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

[Assinatura]
Dire. Administrativa

[Assinatura]
Procurador Autorizado

(R) 1 ato
RJS40453 HYX

Av:04 - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Prot. 132.290, de 01.12.10. - Por escritura do cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto Brasília/DF., livro 2419-E, fls. 001, Prot. 00162250, de 24.07.2003, extraída por certidão em 10.01.08, a UNIÃO, já qualificada, cedeu e transferiu a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Q 4, lote 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, o crédito hipotecário objeto do R:02, pelo valor de R\$ 10.086,77. - Demais cláusulas e condições na referida escritura. - São Gonçalo, 23 de dezembro de 2010. -

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

[Assinatura]
Dire. Administrativa

[Assinatura]
Procurador Autorizado

(R) 1 ato
RJS40454 DXF